

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º**5.892****Data:**

10 de agosto de 1989

Ficha n.º 1

IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 009, Quadra 6. Loteamento Rio Guaporé. Cadastro 000-006-009. Área 250,000 m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados) Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando-se: ao Norte, Lote 008; ao Sul, Lote 010; a Leste, Rua C-009; a Oeste, Lote 013. Medindo, o lote, 10,00m de frente; 10,00m de fundos; 25,00m do lado direito e 25,00m do lado esquerdo. Edificação: Casa em alvenaria, tipo residencial, com área de 51,60m2. Proprietário: EMDUR - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CGC 04.763.223/0001-61, estabelecida na Av. Brasília, S/nº, Centro, Porto Velho-RO, CEP 78.900. Registro anterior: R-4 E R-8-1.820 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, Livro 2-RG. O Oficial.

R-001-005892. Em 10 de agosto de 1989. Transmittente: EMDUR - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CGC 04.763.223/0001-61, estabelecida na Av. Brasília, S/nº, Centro, Porto Velho-RO, CEP 78.900. Adquirente: ERIENE GRANJEIRO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF 113.200.522-15, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, CEP 78.900. Título: Compra e Venda através de contrato particular, com força de escritura pública, celebrado na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64 alterada pela Lei 5.049/66 e Art. 26 do Dec. Lei 70/66, datado de 30/11/1988, no valor de Cz\$ 7.572.736,87 (sete milhões quinhentos e setenta e dois mil setecentos e trinta e seis cruzados e oitenta e sete centavos). Protocolado sob nº 7474, em 09/08/1989. O Oficial.

R-002-005892. Em 10 de agosto de 1989. Ônus. Hipoteca. Devedora: ERIENE GRANJEIRO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF 113.200.522-15, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, CEP 78.900. Credor: EMDUR - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CGC 04.763.223/0001-61, estabelecido na Av. Brasília, S/nº Centro, Porto Velho-RO, CEP 78.900. Título: Contrato por Instrumento Particular, com força de Escritura Pública celebrado na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64 alterada pela Lei 5.049/66 e Art. 26 do Dec. Lei 70/66, datado de 30/11/1988; Valor da dívida: Cz\$ 7.572.736,87 (sete milhões quinhentos e setenta e dois mil setecentos e trinta e seis cruzados e oitenta e sete centavos); Prazo: 300ms; Taxa de juros: Nominal 7,7%A.A e Efetiva 7,977%A.A; Valor de avaliação da garantia: Cz\$ 7.572.736,87 (sete milhões quinhentos e setenta e dois mil e setecentos e trinta e seis cruzados e oitenta e sete centavos); Plano de reajuste/sistema de amortização: P.E.S./T.P; Época de reajuste das prestações: 2º mês a. aum. sal.; Prestação inicial total: Cz\$ 75.963,83; Vencimento da primeira prestação: 30/12/88. Protocolado sob nº 7474, em 9/08/1989. O Oficial.

AV-003-005892. Em 10 de agosto de 1989. Caução. Certifico e dou fé, que EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.763.223/0001-61, nos termos do Contrato de Compra e Venda, celebrado em 30 de novembro de 1.988, cauciona para a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, os direitos creditórios que passou a ser titular conforme registro R-2 desta matrícula. O Oficial.

AV-004-005892. Em 27 de novembro de 1989. Certifico e dou fé, que a requerimento da Credora Hipotecária, nos termos do artigo 213, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, de Registros Públicos, fica retificado na presente matrícula, no registro R-2 e averbação AV-3 o nome da Credora Hipotecária e Caucionante. Onde se lê: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.763.223/0001-61, leia-se: BERON CREDITO IMOBILIARIO S.A., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nr. 04.924.130/0001-71, nos termos do Contrato mencionado no referido registro e averbação. Protocolado sob nº 8053. O Oficial.

AV-005-005892. Em 7 de dezembro de 1993. Alteração de Denominação Social. Certifico e dou fé que a requerimento do Credor Hipotecário, e instruído com Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 23.03.1993, devidamente

*** CONTINUA NO VERSO ***

arquivada na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob nº 11-31435,6*, em 20 de abril de 1.993, Beron Crédito Imobiliário S.A. alterou sua denominação social para RONDONIA CREDITO IMOBILIARIO S.A. - RONDONPOUP. Protocolado sob nº 13335, em 07/12/1993. O Oficial, 

AV-006-005892. Em 21 de fevereiro de 2000. Cessão de Crédito. Certifico e dou fé que, por Instrumento Contratual de Aquisição de Ativo e Outras Avenças, celebrado em 13/08/98, O Estado de Rondônia com a interveniência da Rondônia Crédito Imobiliário S.A. - RONDONPOUP, Companhia de Habitação Popular de Rondônia - COHAB/RO e Caixa Econômica Federal-CEF, fica cedido para Caixa Econômica Federal-CEF, o valor do crédito objeto da hipoteca constante do registro R-2 desta matrícula. Protocolado sob nº 22522, em 25/01/2000. O Escrevente, Francisco de A. da Silva. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa. 

AV-007-005892. Em 17 de fevereiro de 2003. Cancelamento de Hipoteca. Certifico e dou fé que, fica cancelada a hipoteca objeto do Registro R-02 desta matrícula, através de autorização expressa da Credora Hipotecária, Rondônia Crédito Imobiliário - RONDONPOUP, conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 29/10/1999, assinado por José de Oliveira Vasconcelos - Liquidante. Emolumentos: R\$ 45,37; FUJU: R\$ 4,53; Total: R\$ 49,90. Protocolado sob nº 27224, em 14/02/2003. O Escrevente, Auriney C. C. Oliveira. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa. 

AV-8-5.892. Em 17 de agosto de 2022. **Penhora. Exequente: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, estabelecido na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º Andar, Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR. **Executada: ERIENE GRANGEIRO DE ALMEIDA SILVA**, já qualificada nesta matrícula. **Título:** Termo de Penhora, expedido em 13/08/2022, pela Exma. Sra. Dra. Juliana Couto Matheus Maldonado Martins, MM. Juíza de Direito, da 3ª Vara Cível, de Porto Velho/RO, nos autos de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 022627-89.2012.8.22.0001. Valor da dívida: R\$ 79.654,48 (setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Demais condições as constantes nos referidos documentos. Base de Cálculo: R\$ 79.654,48 (setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Emolumentos: R\$45,03; FUJU: R\$9,01; Selo digital de fiscalização nº A9AAP35580-92085: R\$1,31; Fundep: R\$1,80; Fundimper: R\$3,38; Fumofge: R\$1,35; Total: R\$61,88. Protocolado sob nº 87714, em 09/08/2022. BFM. (o) , Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.